



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 14 de abril de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 323/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 335, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação aos animais de pequeno porte abandonados nas vias públicas da cidade, após consulta a Secretaria Municipal cumpre-nos informar que sim, já foi realizada licitação para castração de animais caninos (fêmea), uma vez que possuímos um recurso limitado para este propósito. Ressaltamos que o abandono de animais configura crime, conforme Art. 32, da Lei Federal 9605/98 e Art. 164 do Código Penal, sendo necessário abertura de Boletim de Ocorrência para iniciar o processo.

O município não tem intenção de criar um Centro de Controle de Zoonoses, uma vez que o mesmo demanda um investimento em torno de 4 milhões de reais para abertura e uma grande equipe de profissionais para execução de serviços, assim como, alto custo de manutenção.

Lembramos, ainda, a Lei 12.916/08 que proíbe a eutanásia de animais e reconhece o cão comunitário.

Destacamos que no ano de 2012 foram castrados 462 (quatrocentos e sessenta e dois) animais e em 2013 houve cancelamento do Convênio com a Associação de Proteção aos Animais (ANIMA) por solicitação da própria.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**